



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO**

Memo. nº 087/2019 - DOM

Belém, 30 de Abril de 2019.

DA: DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO - DOM
AO: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA

Assunto: Solicitação de Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento do CAMAR II

Senhora Diretora,

Considerando a necessidade da garantia de um serviço adequado, solicitamos providencias quanto à formalização do Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento do **CAMAR II**, situado à **Rua Santa Lúcia, nº 04, São Brás, Belém/PA**, de Propriedade do **Movimento dos Focolares Norte/CMZ**, CNPJ: 005.061.554/0003-84, representado pelo Sr. **Herberth Ferreira**, que está colocando a disposição para locação através de proposta de locação, em anexo nos autos.

Ressaltamos que o valor sugerido pelo proprietário é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, que condiz com o preço praticado no mercado imobiliário da Região, conforme Rol de Amostras constante nos autos.

Além disso, vale salientar o Relatório de Vistoria Técnica da Divisão da Divisão de Obras e Manutenção da FUNPAPA que avalia que o imóvel encontra-se em bom estado de conservação, sendo favorável a celebração do contrato.

No que se refere à pesquisa de valores, a mesma é realizada através da internet em sites credenciados e oficiais de Empresas de Corretagem de Imóveis. Os imóveis em questão são para alugueis de pontos comerciais obedecendo às mesmas condições de pagamento vigentes.

Não existem no quadro funcional desta Fundação, pessoas físicas ou jurídicas, regularmente habilitadas para prestar tal manifestação indicando o preço médio praticado pelo mercado imobiliário do local para imóveis similares.

Quanto à consulta sobre existência de imóvel eventualmente disponível e adequado para os fins a que se destina o prédio em questão, informamos que os imóveis próprios que estão disponíveis no Acervo Municipal não atendem as necessidades do espaço a ser mudado, pois depende de reforma e adequação, o que demandaria tempo e custo elevado para reforma dos mesmos.

Diante do exposto concluímos que somos favoráveis à proposta de contrato de aluguel.

Atenciosamente,

Ronald Leão
Mat 0408786-019
Chefia DOM